

3911

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Responsável pela Demanda: Lorenza Ap. Silva **Matricula:** 713

Contato/Email para esclarecimentos: 3287-0595

1 – OBJETO

1.1. Aquisição de blusas personalizadas para gincana escolar, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Todos os anos as escolas municipais de ensino fundamental organizam uma gincana escolar de jogos e brincadeiras para os alunos, sendo um incentivo ao esporte e a socialização das crianças para com o trabalho em equipe. Por ser uma semana inteira de atividades, os professores solicitaram um uniforme para usar nos dias do evento, para melhor caracterização e uniformidade. Portanto, a compra deste material deve ser efetivada de forma imediata para uso imediato.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Valor.Unit.	Vr. Total
0001	Camisas para gincana escolar de jogos e brincadeiras, confeccionada em malha PV, na cor branca, com arte fornecida pelo contratante. Tamanhos: P/G/GG	20	25,50	510,00

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei federal nº 14.133/21. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolhas dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

- Fornecedor local ou de cidade circunvizinha;
- Preço de acordo com o mercado;
- Fornecedor qualificado no ramo do objeto.

4.31. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:
Nome: Vitória Weberling Emburana. Matrícula: 3511.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigoão, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

FESTIVIDADE E HOMENAGEM	FICHA: 68	FONTE: 1.500.000.0000
--------------------------------	------------------	------------------------------

Webberling
weberling

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado deve observar, a princípio, o critério de julgamento do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34, §3º da Lei Federal nº 14.133/21.

Assim, como regra geral, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

Por assim ser, a escolha da empresa EDUARDO GUTEMBERG DE MORAIS SA JUNIOR, se justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisas de preços anexadas.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme dispõe o Acórdão nº 1565/2015 - Plenário TCU, a justificativa do preço em contratações diretas deve ser realizada, preferencialmente, no caso de dispensa, mediante apresentação de, no mínimo, 03 (três) cotações válidas de empresas do ramo, vejamos:

Acórdão 1565/2015-Plenário

A justificativa do preço em contratações diretas (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) deve ser realizada, preferencialmente, mediante: (i) no caso de dispensa, apresentação de, no mínimo, três cotações válidas de empresas do ramo, ou justificativa circunstanciada se não for possível obter essa quantidade mínima; (ii) no caso de inexigibilidade, comparação com os preços praticados pelo fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.

Assim, no caso em questão, foram realizadas pesquisas de preços com os seguintes fornecedores:

- EDUARDO GUTEMBERG DE MORAIS SA JUNIOR, VALOR R\$ 510,00;
- ZILDA DE PAULA MORAIS, VALOR R\$ 552,00;
- ANA CRISTINA SOARES, VALOR R\$ 540,00.

Deste modo, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa EDUARDO GUTEMBERG DE MARAIS SA JUNIOR, no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

Portanto, tem-se por justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração. Ademais, cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única e imediata.

8.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (Dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.3. O produto deverá ser entregue nos seguinte endereço: Rua Bahia, 86 – Centro, Perdigão.

Bahia
Perdigão

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados após a emissão da nota de fornecimento da empresa contratada.

9.2. O pagamento será realizado por meio de depósito em conta jurídica.

10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para entrega imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando o disposto na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

10.3. Considerando que a prestação de serviço será imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação CRF (Consulta Regular do Empregador), nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21, já que o prestador de serviço é qualificado no ramo do objeto.

Perdigão-MG, 11 de dezembro de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
<p data-bbox="161 1167 685 1249"><i>Vitório Weberling Embuara</i></p> <hr/> <p data-bbox="369 1234 454 1265">Nome</p> <p data-bbox="381 1278 754 1322">CPF 153.883.796-93</p>	<p data-bbox="947 1145 1162 1227"><i>[Assinatura]</i></p> <hr/> <p data-bbox="890 1227 1362 1260">Nome da Autoridade Competente</p>

157871



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
R. Bahia, nº 86, Bairro: Centro, Perdigoão/MS
Tel.: (37) 3287-0595/99972-6148, e-mail: perdigaosecretariaeduca.orca@gmail.com

ORÇAMENTO
BLUSAS
GINCANA

RAZÃO SOCIAL: 56059610EDUARDO GUTEMBERG DE MORAIS SA JUNIOR
CNPJ: 560596100001-15
ENDEREÇO: AV, ANTONIO LUIZ TELES 191 JARDIM REAL
TELEFONE: 37 9 91062971
DATA: 11/12/24

Item	Descrição do objeto	Tamanho	Quant.	Valor Un.
0001	Camisas para gincana escolar de jogos e brincadeiras, confeccionada em malha PV na cor branca, seguindo os padrões do programa. Logotipo fornecido pelo contratante.	P/G/GG	20	25,50
				total
				510,00

DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.

Eduardo Gutemberg
ASSINATURA E
CARIMBO DA
EMPRESA

Orçamento recolhido na casa.
Vitória Weberling - 3511

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PERDIGAO
MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL **EDUARDO GUTEMBERG DE MORAIS SA JUNIOR**

Endereço: AV ANTONIO LUIZ TELES Número: 191
Complemento: Não informado Bairro: JARDIM REAL
C.E.P.: 35.545-000 Município: PERDIGAO UF: MG

INSCRIÇÃO BCE

INSCRIÇÃO CUC
157871

NÚMERO DE CONTROLE
008157

INSCRIÇÃO ESTADUAL

C.N.P.J./C.P.F.

56.059.610/0001-15

CERTIFICO a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros e arquivos desta Prefeitura Municipal, constatei que o contribuinte supra citado não possui débitos tributários municipais até a presente data.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:
COMPROVAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS

OBSERVAÇÕES:

PERDIGAO, 16 de dezembro de 2024


Tributação e Arrecadação
Município de Perdigão / MG
Fiscalização e Cadastro Tributário
Responsável pelo Setor

Qualquer rasura invalida a certidão.

A PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 30 DIAS.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 56.059.610 EDUARDO GUTEMBERG DE MORAIS SA JUNIOR
CNPJ: 56.059.610/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:11:22 do dia 02/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2025.

Código de controle da certidão: **2715.39D3.6929.D18F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
16/12/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
16/03/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: 56.059.610 EDUARDO GUTEMBERG DE MORAIS SA JUNIOR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004950806.00-69 CNPJ/CPF: 56.059.610/0001-15 SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV ANTONIO LUIZ TELES NÚMERO: 191

COMPLEMENTO: BAIRRO: JARDIM REAL CEP: 35545000

DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: PERDIGAO UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

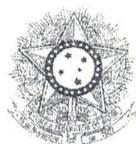
Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000829662996



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 56.059.610 EDUARDO GUTEMBERG DE MORAIS SA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 56.059.610/0001-15
Certidão n°: 86516909/2024
Expedição: 16/12/2024, às 13:19:44
Validade: 14/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **56.059.610 EDUARDO GUTEMBERG DE MORAIS SA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **56.059.610/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
R. Bahia, nº 86, Bairro: Centro, Perdigo/MG
Tel.: (37) 3287-0595/99972-6148, e-mail: perdigoasecretariaeduca.orca@gmail.com

ORÇAMENTO

BLUSAS

GINCANA

RAZÃO SOCIAL: 42248606000190 ANACRISTINA SOARES

CNPJ: 42248606000190

ENDEREÇO: AV DOM CRISTIANO 845 CENTRO

TELEFONE: 37996602401

DATA: 09,12,2024

Item	Descrição do objeto	Tamanho	Quant.	Valor Un.
0001	Camisas para gincana escolar de jogos e brincadeiras, confeccionada em malha PV na cor branca, seguindo os padrões do programa. Logotipo fornecido pelo contratante.	P/G/GG	20	27,00 total 540,00

DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.

Mimos da ana

ASSINATURA E
CARIMBO DA
EMPRESA

Orçamento recolhido na loja.

1

Vitória Weberling. 3555



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
R. Bahia, nº 26, Bairro: Centro, Perdigoão/MG
Tel.: (37) 3287-0585/99972-8146, e-mail: perdigoaosecretariaeduca.orca@gmail.com

ORÇAMENTO
BIUSAS
GINCANA

RAZAO SOCIAL: 2821772100077 ZILDA DE PAULA MORAIS

CNPJ: 282172100077

ENDEREÇO: PRAÇA DR GERALDOCAETANOBRANDAO

TELEFONE: 37996641787

DATA: 09, 12, 2024

Item	Descrição do objeto	Tamanho	Quant.	Valor Un.
0001	Camisas para gincana escolar de jogos e brincadeiras, confeccionada em malha PV na cor branca, seguindo os padrões do programa. Logotipo fornecido pelo contratante.	P/G/GG	20	27,60
				total
				552,00

DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.

Zilda de Paula Moraes

ASSINATURA E
CARIMBO DA
EMPRESA

Orçamento recolhido na loja

1

Libra Heberling - 3511.

